GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 8289

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto Estadual nº 48.191, de 14 de maio de 2021,

RESOLVE:

1. Designar **JAIR RIPPOSATI**, Auxiliar Administrativo, para no período de 08/04/2025 a 22/04/2025, responder pelo cargo em comissão de Chefe de Administração e Finanças da Chefia Adjunta de Administração e Finanças – CAAF da EPAMIG Oeste, em virtude do afastamento por gozo de férias regulamentares, de sua titular **IRENILDA DE ALMEIDA**.

2. A presente Portaria entra em vigor a partir de 08/04/2025.

Belo Horizonte, 25 de março de 2025.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares**, **Diretor Presidente**, em 25/03/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110130839** e o código CRC **86BE01B7**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001952/2024-94 SEI nº 110130839